



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal Bonito de Santa Fé
CNPJ 08.924.037/0001-18



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO PARA PUBLICIDADE DAS AÇÕES, AVISOS, COMUNICADOS, PROGRAMAS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **DIFUSORA RADIO CAJAZEIRAS LTDA**, CNPJ: 08.791.626/0001-75.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 08 de julho de 2021.

Antonio Lucena Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 10/2021, objetivando A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, S/N, LOTEAMENTO JANDUI LACERDA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL, em favor do licitante: **SOEDJA CRISTINA FRADE VIEIRA**, CPF: 021.451.564-88 e RG: 2.004.291 SSS/PB, residente e domiciliada no Município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, pelo valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, durante o período da contratação de 12 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 01 de julho de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:982BB7AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 10/2021, objetivando A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, S/N, LOTEAMENTO JANDUI LACERDA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL, em favor do licitante: **SOEDJA CRISTINA FRADE VIEIRA**, CPF: 021.451.564-88 e RG: 2.004.291 SSS/PB, residente e domiciliada no Município de Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, pelo valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)** mensais, perfazendo assim o valor global de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, durante o período da contratação de 12 meses.

Bonito de Santa Fé - PB, 01 de julho de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:AF9D7B6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 155/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e **SOEDJA CRISTINA FRADE VIEIRA**, CPF: 021.451.564-88.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, S/N, LOTEAMENTO JANDUI LACERDA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL.

Fundamento LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.030 Secretaria de Administração e Coordenação – 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação – **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Física.

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 02/07/2021 À 02/07/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 02 de julho de 2021, **ANTÔNIO LUCENA FILHO**, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:A323E661

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO PARA PUBLICIDADE DAS AÇÕES, AVISOS, COMUNICADOS, PROGRAMAS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **DIFUSORA RADIO CAJAZEIRAS LTDA**, CNPJ: 08.791.626/0001-75.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 08 de julho de 2021.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:C8C3F773

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 160/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e **DIFUSORA RADIO CAJAZEIRAS LTDA**, CNPJ: 08.791.626/0001-75.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO PARA PUBLICIDADE DAS AÇÕES, AVISOS, COMUNICADOS, PROGRAMAS E ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.